

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Errata nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE MORENO, no Estado de Pernambuco, com fundamento na Lei Municipal nº 210/2000, tornam pública a realização de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para contratação temporária de 57 (cinquenta e sete) vagas profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Moreno, por meio deste, publica a PRIMEIRA ERRATA, nos termos a seguir especificados:

1.1 ONDE SE LÊ:

ANEXO V DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nível Médio – Agente Social Cadúnico, Auxiliar Administrativo 01, **Auxiliar Administrativo 02**, Educador(a) Social e Motorista.

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado/Declaração de conclusão de curso graduação referente à área correlata em que concorre	10	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio, referente à especialidade que concorre	05	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	04	08
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	03	12
Cursos de capacitação na política de Assistência Social , no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio.	05	10
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	05 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)	50
TOTAL		100

LEIA-SE:

ANEXO V DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nível Médio – Agente Social Cadúnico, Auxiliar Administrativo 01, Educador (a) Social e Motorista.

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado/Declaração de conclusão de curso graduação referente à área correlata em que concorre	10	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio, referente à especialidade que concorre	05	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	04	08
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	03	12
Cursos de capacitação na política de Assistência Social , no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio.	05	10
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	05 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)	50
TOTAL		100

1.2 ONDE SE LÊ:

ANEXO V DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS NA ANÁLISE CURRICULAR

→ Nível Médio – Auxiliar Administrativo 02

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado/Declaração de conclusão de curso graduação referente à área correlata em que concorre	10	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio, referente à especialidade que concorre	5	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	4	8
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	3	12
Cursos de capacitação na política de Assistência Social, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	5	10
Experiência profissional em emissão de documentos pelo Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB	05 pontos por semestre (máximo de 6 semestres)	30
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	05 pontos por semestre (máximo de 6 semestres)	20
TOTAL		100

LEIA-SE:

→ Nível Médio – Auxiliar Administrativo 02

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado/Declaração de conclusão de curso graduação referente à área correlata em que concorre	10	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio, referente à especialidade que concorre	5	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	4	8
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio referente à especialidade que concorre	3	12
Cursos de capacitação na política de Assistência Social, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	5	10
Experiência profissional em emissão de documentos pelo Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB	05 pontos por semestre (máximo de 6 semestres)	30
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	05 pontos por semestre (máximo de 4 semestres)	20
TOTAL		100

1.3 ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse no cargo de _____ na Comarca/Secretaria _____ do **Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990. Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente. _____ de _____ de _____.
_____ Assinatura do servidor

Moreno, 20 de Maio de 2025.

LEIA-SE:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse no cargo de _____ na Comarca/Secretaria _____ do **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990. Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente. _____ de _____ de _____.
_____ Assinatura do servidor

Moreno, 20 de Maio de 2025.

1.4 ONDE SE LÊ:

**ANEXO II
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

NÍVEL SUPERIOR			
Função	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Básico
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) 01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social e curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe da profissão.	40 horas	R\$3.000,00
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) 02	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social e curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe da profissão.	40 horas	R\$3.000,00

1.4 LEIA-SE:

ANEXO II
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR			
Função	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Básico
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) 01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social ou curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe da profissão.	40 horas	R\$3.000,00
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) 02	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social ou curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe da profissão.	40 horas	R\$3.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

MORENO, 23 DE MAIO DE 2025